



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira/PR, 27 de Junho de 2025.

Ofício nº 107/2025

À: Setor de Licitações.

De: Setor de Compras.

Referente: Indicação de Exclusividade de EPP/ME.

Prezados,

Conforme disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta a obrigatoriedade da realização de pesquisa de preços como parâmetro para estimativa do valor de contratação, encaminhamos em anexo os três orçamentos coletados a partir de uma pesquisa de mercado elaborado pela própria Secretaria Requisitante.

Análise da Exclusividade para EPP/ME:

Conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006, artigo 48, §1º, e considerando o valor estimado da aquisição/contratação, recomenda-se que o processo licitatório:

- **(X) Seja exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, em razão de o valor estimado da licitação enquadrar-se nos limites definidos pela legislação, que é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por item licitado.
- **() Não seja exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, devido ao valor estimado ultrapassar o previsto em legislação.

Solicitamos ao Setor de Licitações que proceda com a análise e os trâmites necessários para a abertura do processo licitatório, considerando as informações e orientações acima.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

KAREN ROCHA DA COSTA

Diretora do Setor de Compras e Licitação.

Portaria 66/2025.

